



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018

DISPENSA Nº 006/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 010/2018

Modalidade: Dispensa 006/2018

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 01 de novembro de 2018

HISTÓRICO

Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

EDMAR DE OLIVEIRA TANEZ – Vice-Presidente da CPL

NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 258/2018, certifico que aos 01 (um) dia do mês de novembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____

Elane Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 258/2018

"Nomeia membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

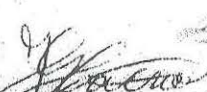
- 1) Elane Rodrigues Emerick - Presidente
- 2) Edmar de Oliveira Tanez - Vice-Presidente
- 3) Nathália Cristina Silva Lima - Secretário

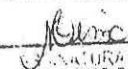
Suplente:


Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2018


José Geraldo do Carmo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTÓCOLO Nº 031/2018
DATA 02 10/1/2018
HORÁRIO 15:19

NATURA DE EMPENHO

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2018. Conforme Decreto Municipal 057/2007.
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 10 de setembro de 2018

Senhora Presidente da CPL,

Venho por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa.**

Atenciosamente,



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal



COTAÇÃO DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

Prezados Senhores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Câmara, a cotação dos serviços solicitados.

Objeto: Contratação dos serviços especializados para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto, com área estimada em 165m².

Item	Descrição do Item	Valor Total
Serviços de Engenharia Civil		
01	Acompanhamento da obra 2 (duas) vezes por dia, 12 horas, durante 5 (cinco) dias semanais, com duração estimada em 3 (três) meses.	1.300,00
Valor Total do Orçamento		1.300,00

O valor global desta proposta é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

O prazo para entrega é de ... (...) dias.

Forma de pagamento:

Para o presente momento, antecipadamente agradeço a atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ipatinga, 13 de setembro de 2018

Atenciosamente,

Zilaine de Assis Nascimento Ferreira
Engenheira Civil



COTAÇÃO DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar os serviços especificados abaixo, relacionados a reforma da sede da Câmara Municipal de Reduto no âmbito da Engenharia Civil.

Descrição:

- Acompanhamento da obra 2 vezes por dia.
- 12 horas, durante 5 dias semanais.
- Estimativa de 3 meses de duração.

Esta cotação tem o valor global de proposta em R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sendo sua validade de 90 dias. O Prazo para entrega fica estimado em _____ dias.

Forma de pagamento:

Agradeço antecipadamente pela atenção.

Ipatinga, 22 de setembro de 2018

Atenciosamente,


Geara Dias Santos Moreira Lana
Engenheira Civil



COTAÇÃO DE PREÇO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

Prezados Senhores,

Encaminho a esta Câmara, esta cotação de serviços para contratação de Engenheiro Civil para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Reduto.

ITE M	DESCRIÇÃO
01	Acompanhamento da obra
02	2 vezes ao dia
03	12 horas em 5 dias semanais
04	Estimativa de conclusão de 3 meses

Valor Global da Proposta: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega:

Forma de Pagamento:

Certo de poder contar com a atenção dos senhores, anticipo meus agradecimentos.

Ipatinga, 9 de outubro de 2018

Atenciosamente,

Patricia Fesaga
Engenheira Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 15 de outubro de 2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa. ficarão em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pagos conforme a realização dos serviços.**

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa** com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ **1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de outubro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa** com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de outubro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Tesoureira

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa** com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ **1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 16 de outubro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa** com valor orçado em **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2018, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-36	R\$ 1.300,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 22 de outubro de 2018.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. Jose Geraldo do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa com valor orçado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 23 de outubro de 2018.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2018

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 25 de outubro de 2018.

NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 29 de outubro de 2018.



JOÃO BATISTA DE CRISTO
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 258/2018, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 010/2018, Modalidade Dispensa nº 006/2018**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 30 de outubro de 2018.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 06/11/18


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-MG

Cria de Registro


Nome:
 ZILAINÉ DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

Filiação:
 MARIA MADALENA ASSIS NASCIMENTO FERREIRA
 ZILDO DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR

Nascimento: 19/03/1987 **CPF:** 092.924.556-30 **Doc. de Identidade:** MG-14.798.719 PCMG **Nacionalidade:** BRASIL

Naturalidade: IPATINGA MG

Tipo Sang. **Título de Eleitor:** 182795176299 **PIS/PASEP:**


 Assinatura do Profissional


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-MG

Tipo Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL

Nome: ZILAINÉ DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

Data do Registro no Crea-MG: 05/06/2017

Data de Emissão: 16/07/2017

Registro Nacional: 141088805

Registro Crea-MG: MG00002175220



Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-14-788-719 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/2010

NOME: ZILDAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

FILIAÇÃO: ZILDO DO NASCIMENTO E JUNIOR MARIA MADALENA ASSIS N. FERREIRA

NATURALIDADE: IPATINGA-MG DATA DE NASCIMENTO: 19/3/1987

DOO ORIGEM: IPATINGA-MG NASC. LV-72 FL-66

CPF: 092924558-30

PII-1251 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/11/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ALVA DAS DORES DO CARMO		MES/ANO: 11/2018
RUA GERALDO DE ANDRADE PIMENTEL, 110		NR GUIA: 00343112018-1
36920-000, CENTRO REDUTO-MG		CATEGORIA/QUANTIDADE
ROTA: B-5-260		1-RES;
END. ENT.: HIDROMETRO A05N 336846		
COD LIGACAO: 00343-4 ID ELETRONICO: 405343@B		

DESCRICAO	VALOR
TARIFA BASICA OPERACIONAL AGUA	13,29
TARIFA BASICA OPERACIONAL ESG.	5,34
TARIFA DE AGUA	79,49
TARIFA DE ESGOTO	15,90

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 01/11/18

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/10/2018	28/11/2018	10/12/2018	R\$ 114,02

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CCNS. FATURADO	MEDIA
3350 m ³	3380 m ³	30 m ³	30 m ³	23 m ³

NR DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
A05N336846	3 m ³		25/02/2007

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
10/2018	23	30	0,77	2. VIA DE CONTAS E OUTROS SERVICOS ACESSE WWW.SAAEREDUTO.COM.BR
09/2018	23	32	0,72	
08/2018	24	30	0,80	
07/2018	20	29	0,69	
06/2018	24	32	0,75	
05/2018	28	31	0,90	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO	PERIODO DA ANALISE:
	15/10/2018 a 14/11/2018

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
pH	-	6,0 - 9,5	744	7,03
Cor	Hazen	15,0	16	< 0,2
Fluoreto	mg/L	1,5	283	0,74
Cloro livre	mg/L	0,2 - 2,0	283	1,11
Coliforme To	UFC	<1 UFC/100ml	16	< 1 UFC/10
Coliforme Fe	UFC	<1 UFC/100ml	16	< 1 UFC/10
Turbidez	UNT	5,0	744	0,56

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 28/11/2018 14:18

ALVA DAS DORES DO CARMO		MES/ANO: 11/2018
RUA GERALDO DE ANDRADE PIMENTEL, 110		NR GUIA: 00343112018-1
36920-000, CENTRO REDUTO-MG		CATEGORIA/QUANTIDADE
ROTA: B-5-260		1-RES;
END. ENT.: HIDROMETRO A05N 336846		
COD LIGACAO: 00343-4 ID ELETRONICO: 405343@B		

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/12/2018	R\$ 114,02

82600000001- 6 14020972201- 0 81210000000- 7 03431120181- 7





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedora do presente processo a senhora **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, por ter apresentado o menor preço global para elaboração de planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro para obra de reforma do primeiro andar desta casa e elaboração do projeto estrutural da escada de acesso ao segundo pavimento, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 01 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 010/2018 Dispensa nº 006/2018

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor o senhor **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 01 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 010/2018
Dispensa nº 006/2018

Nº 009/2018

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Zilaine De Assis Nascimento Ferreira, tendo como objeto contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **JOSE GERALDO DO CARMO**, portador do CPF nº 027.035.836-64, C.I. nº M – 7.452.424, e de outro lado **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, residente na Rua Geraldo de Andrade Pimentel, 110 – Centro – Reduto/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.924.556-30, denominado neste ato **CONTRATADO**, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 01 de novembro de 2018, com duração até 31 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará a contratada pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo pago conforme a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 01 de novembro de 2018.

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara
CPF: 027.035.836-64

ZILAINE DE ASSIS N. FERREIRA
CPF: 092.924.556-30

Testemunhas:

Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04

Nome: Nathalia Cristina Silva Lima
CPF: 134.824.766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física responsável por acompanhar a execução da obra de reforma do primeiro pavimento desta casa.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/11/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 010/2018 Dispensa nº 006/2018, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para elaboração de planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro para obra de reforma do primeiro andar desta casa e elaboração do projeto estrutural da escada de acesso ao segundo pavimento, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 01 de novembro de 2018.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2018 DISPENSA Nº 006/2018 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:00min DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 DISPENSA Nº 006/2018

À
ZILAINE DE ASSIS NASCIMENTO FERREIRA
Rua Geraldo de Andrade Pimentel, 110 – Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida Pessoa Física, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 01 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 DISPENSA Nº 006/2018

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 010/2018, Modalidade Dispensa nº 006/2018.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 01 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara